

**PROCESSO Nº.:** 15997/2014  
**PRINCIPAL:** FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA SOCIAL DE LAMBARI D'OESTE  
**GESTOR:** NELITON DA SILVA MOTA  
**DEMAIS INTERESSADOS:** ROSILENE PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES  
**ASSUNTO:** EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
**RELATOR:** LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no artigo 141, § 2º, da Resolução Normativa 14/2007 deste Tribunal de Contas, **NOTIFICO** os Srs. **NELITON DA SILVA MOTA e ROSILENE PEREIRA DE SOUZA GONÇALVES**, para apresentarem alegações finais acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico de Defesa referentes às Contas Anuais de Gestão do exercício de 2014 (Processo nº 15997/2014), caso entendam necessário, no **prazo improrrogável de até 05 (cinco) dias**, a contar da data da publicação deste edital, sendo vedada a juntada de documentos.

Desta forma, com fulcro no princípio do contraditório e da ampla defesa previstos no artigo 5º, inciso LV, da Constituição da República, defiro a concessão de cópias dos autos ao interessado ou representante legal, devidamente constituído.

Após, encaminhem-se os autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para aguardar o decurso de prazo para apresentação de eventuais alegações finais.

Cumpra-se.

Publique-se.

Gabinete do Relator, Cuiabá-MT, 27 de outubro de 2015.

**LUIZ CARLOS PEREIRA<sup>1</sup>**  
Conselheiro Substituto